



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.759 – Quarta-feira, 06 de abril de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.16.005.001 .....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16.005.01 .....	1
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.004 .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APRENDIZAGEM JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO – ACAJBA - CNPJ: 1.526.658/0001-10</b> .2	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA .2	
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.16.005.001**  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos e material permanente (mobiliário escolar), a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.16.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 99.590,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.005.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 111000000; 2.005.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1000000; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 111000000; 2.005.12.365.1001.2.57 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1000000; 2.006.12.361.1002.1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº

115000000; 2.006.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 113000000; 2.006.12.365.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 113000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Nelson Oenning Junior – CONTRATADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.16.005.01**  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.005

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
FORNECEDORA Nº 01: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.02.16.005.01: O registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos e material permanente (mobiliário escolar), a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.16.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.005 e seus Anexos, proposta da empresa: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - EDEM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23

E-MAIL: licitacaoedm@edmmoveis.com.br, TELEF: Nº 027. 3332:5187

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, Nº 186, LOJA 24, CENTRO, VITÓRIA/ES CEP Nº29.010-902

REPRESENTANTE: NELSON OENNING JUNIOR, CPF Nº 162.178.837-75

ITENS: 0001 E 0002 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 159.344,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DO VALOR R\$: 159.344,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Nelson Oenning Junior – FORNECEDOR

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.004**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa, na forma do item 110.5 do edital, que em face do provimento dado a impugnação do edital nº 2022.02.15.004, promovida pela empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA – ME, que acarretou em mudança nas especificações dos itens 0012 e 0014. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.15.004, tipo “menor preço por item”, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes da proposta nº 12268.029000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 11h00min do dia 31 de março de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 22 de abril de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº

59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 06 de abril de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.  
Luís Gomes/RN, 06 de abril de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APRENDIZAGEM JOSÉ  
BERNARDO DE ARAÚJO – ACAJBA - CNPJ: 1.526.658/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente da Associação Comunitária de Aprendizagem José Bernardo de Araújo (ACAJBA), vem através do presente edital convocar todos (as) os (as) associados (as) para participar de uma reunião ordinária, que se realizará sábado, dia 9 de abril de 2022, às 15 horas, na Escola Municipal José Paulino da Costa, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Discussão sobre o Plano Nacional de Habitação Rural (PNHR);
  2. Discussão sobre a sede provisória da ACAJBA;
  3. Entrega das carteiras aos(as) novos(as) associados(as);
  4. Discussão sobre assuntos diversos do interesse da associação. Certa da sua presença antecipo votos de estima e apreço.
- Atenciosamente,

Maria do Carmo Ismael  
Presidente da ACAJBA

**EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)